




Casal

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS


3ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 07/2018 DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14h00 na sala de reuniões da VGO, CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a continuação da sessão pública referente a tomada de Preços 07/2018 - CASAL, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para executar serviços de implantação de sistema de abastecimento de água no Distrito Lagoa do caldeirão, município de Palmeira dos Índios/Alagoas, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo a este Edital e na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações estabelecidas nas Leis Federais nº 8.883/1994 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O valor de referência para esta licitação é de R\$ 884.287,78 (oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos). A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo nº 6162/2015, Of. nº 099/2015–GP/PMPI/AL. A Sessão foi aberta pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnico de Engenharia Luciana Eugênia Galvão Cavalcante, Membro Técnico de Contabilidade Cícero Azevedo Damasceno e Djalma Nestor Messias, devidamente habilitados e nomeados através da RD 22/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04.04.2018, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 15.06.2018 e também publicado no site da CASAL – www.casal.al.gov.br – na mesma data, permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado nos quadros de avisos da CASAL. Após análise da documentação de habilitação por parte dos representantes credenciados, a Presidente da CPL declarou que as empresas MULT CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, AM3 ENGENHARIA LTDA – EPP e o CONSÓRCIO EICOMNOR / ENGEDUX, formado pelas empresas EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA-EPP e ENGEDUX CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, foram habilitadas, atendendo todas as exigências do edital. Declarou inabilitada a empresa PEIXOTO & MOURA LTDA– EPP porque deixou de apresentar a DRE – Demonstração de Resultado do Exercício – exigida no item 9.3.1. alínea “a” do edital, verificou-se também que o valor do Capital Social que consta na terceira alteração Contratual da sociedade, registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas, diverge do valor que consta na Certidão de Pessoa Jurídica – CREA/AL, gerando a invalidação do documento conforme texto da própria certidão (informações/notas), ou seja, também não atendeu ao item 9.2. alínea “b”. A Presidente da CPL suspendeu a sessão, com base no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei nº 8.666/1993 e item 15.0 do Edital que trata dos recursos. O prazo para a interposição de recurso será de 5 dias úteis e iniciará a partir do dia 25.07.2018 e irá até o dia 31.07.2018, devendo ser interposto no horário das 7h30 às 11h30 ou das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira, no protocolo geral da CASAL ou por meio do e-mail da CPL/CASAL – cpl@casal.al.gov.br – a empresa licitante receberá confirmação de recebimento da CASAL juntamente com número de abertura de protocolo administrativo, cumpre destacar que os horários que para interposição de recurso via e-mail são os mesmos do protocolo físico. O mesmo prazo de 5 dias úteis será concedido para as contrarrazões dos demais licitantes e mais cinco dias úteis para a Comissão Permanente de Licitação fazer o julgamento. Os envelopes “B” lacrados ficarão sob a responsabilidade desta CPL. Nada mais havendo a tratar a Presidente da CPL/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim *Adely R. Meireles de Oliveira* e por todos os presentes. Maceió, 24 de julho de 2018, às 15h e 35min.


Adely Roberta Meireles de Oliveira
Presidente da CPL


Luciana Eugênia Galvão Cavalcante
Membro Técnico de Engenharia


Cícero Azevedo Damasceno
Membro Técnico de Contabilidade


Djalma Nestor Messias
Secretário da CPL/CASAL